



REQUERIMENTO N° 040/2025

À Sua Excelência o Senhor
ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que quando implantar o Fundo Municipal de Habitação, que seja priorizado a doação de casas populares aos servidores públicos do município, que tenham remuneração de até um salário mínimo e meio, es que não possuam casa própria.

Este beneficio que será viabilizado através da instituição do Fundo Municipal de Habitação é uma oportunidade para se olhar com atenção as pessoas simples e humildes do nosso município, priorizando os funcionários municipais, em que, mesmo trabalhando, tem uma remuneração insuficiente para uma vida digna e muito menos para adquirir um teto para morar.

Pugmil, 11 de março de 2025.

Markim do Carritel

Markim do Carritel
Vereador - DC

APROVADO
EM 12/03/2025
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO